



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Departamento de Administração Tributária – DAT – Secretaria de Finanças
Avenida Frei Orestes Girardi, n.º 893 - Vila Abernêssia
Tel. (12) 3668-5452 – E-MAIL: iss@camposdojordao.sp.gov.br

Ofício n.º. 030/2023

Campos do Jordão, 16/02/2023

Ao
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês
Av. Ernesto Diederichsen
Vila Matilde – Campos do Jordão SP
12460-000

Ref. Imunidade Tributária ISSQN- Processo n.º. 32275/2022

Em atenção ao requerimento protocolado sob o n.º 32275/2022, onde vossas senhorias solicitam o reconhecimento da imunidade tributária relativo a Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, Núcleo de Saúde Fundação Lia Maria Aguiar, informamos que a solicitação foi **deferida**, nos termos artigo 150, VI, “c” e § 4º da Constituição Federal, art. 9º, IV, “c” do Código Tributário Nacional e art. 9º, V, “c” e § 6º da Lei Complementar 03/2019 (CTM).

Destacamos que, a imunidade tributária está relacionada somente aos serviços prestados pelo Instituto, e não alcança o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN que lhe caiba reter na fonte, na condição de substituto ou responsável tributário, assim como das obrigações acessórias.

Atenciosamente,

Admilson dos Santos
Supervisor da Unidade em Administração Tributária - USA